

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,
CNPJ Nº 07.730.458/0001-45.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei n. 8.666/93.
Valor total estimado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Esfera: 1 – Orçamento Fiscal
Unidade Gestora Responsável – UGR : 11105
Plano Interno: 412008314C
Funcional Programática: 110105.04 1221297
Projeto/Atividade: 8314
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza de Despesa: 339039
Ação: 284606
ORDENADOR
Delciene Loureiro Correa
Coordenadora de Relações Governamentais

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 10
Data: 30/08/2023
Numero da Dispensa: 10/2023
Delciene Loureiro Correa
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil/PA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 35/2023-CCG/PA
CONTRATO Nº. 35/2023-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: U RELVAS DOLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.200.238/0001-42.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de copeiragem, visando atender às demandas do Complexo da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.
FUNDAMENTO: O presente Contrato decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 07/2023-CCG/PA, do tipo Menor Preço por Lote e Item, a qual está vinculada ao Processo nº. 2023/636789 e tem como fundamento a Legislação pertinente a Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações), considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.037, de 25 de abril de 2023 que permite a instrução da fase preparatória com base nos regimes da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei Federal nº 12.462, de 2011, mediante decisão motivada do titular do órgão ou entidade, desde que a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023 e que haja a expressa indicação da opção escolhida no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.
ASSINATURA: 30/08/2023.
VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 01/09/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 199.780,06 (Cento e noventa e nove mil setecentos e oitenta reais e seis centavos).
EXERCÍCIO: 2023.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01500000001; Natureza da Despesa: 339037; Ação: 283042;
ORDENADOR
Delciene Loureiro Correa
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 34/2023-CCG/PA
CONTRATO Nº. 34/2023-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: STILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.666.582/0001-42.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de limpeza, higiene e conservação, visando atender às demandas do Complexo da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e seus Anexos.
FUNDAMENTO: O presente Contrato decorre da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 07/2023-CCG/PA, do tipo Menor Preço por Lote e Item, a qual está vinculada ao Processo nº. 2023/636789 e tem como fundamento a Legislação pertinente a Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações), considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.037, de 25 de abril de 2023 que permite a instrução da fase preparatória com base nos regimes da Lei Federal nº 8.666, de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e da Lei Federal nº 12.462, de 2011, mediante decisão motivada do titular do órgão ou entidade, desde que a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023 e que haja a expressa indicação da opção escolhida no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.
ASSINATURA: 30/08/2023.
VIGÊNCIA: 01/09/2023 a 01/09/2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.109.840,36 (Dois milhões cento e nove mil oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
EXERCÍCIO: 2023.

ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01500000001; Natureza da Despesa: 339037; Ação: 283042;
ORDENADOR
Delciene Loureiro Correa
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 981176

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**EXTRATO DA PORTARIA Nº 093/2023 – FC/CMG,
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Fundamento Legal: Art. 117, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos.
Dispensa de Licitação: 007/2023 – CMG;
Pessoa Jurídica: SABRESUL Industria Metalurgica Ltda, CNPJ: 07.712.234/0001-00.
Fiscal: NILDO CESAR MARTINS CARVALHO, MF nº 5419255/4, ocupante do cargo de Assessor Técnico.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 092/2023 – FC/CMG,
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Fundamento Legal: Art. 117, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos.
Dispensa de Licitação: 002/2023 – CMG;
Pessoa Jurídica: A L PAES BOULHOSA, inscrita no CNPJ: 02.965.642/0001-50.
Fiscal: HUGO LEONARDO SANTOS DE SOUZA, MF nº 5908958/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2023 e revoga a Portaria nº 066/23 – FC/CMG, publicada no DOE nº 35.476, de 20/07/2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 094/2023 – FC/CMG,
DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Fundamento Legal: Art. 117, §§§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos.
Contrato: 015/2023- CMG
Pessoa Jurídica: INFINITY SAFE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, sob CNPJ: 29.035.444/0001-44.
Fiscal: CB PM JOSELITO MENDES SANTOS, MF: 4220523/1.
Suplente: CB PM GERMANO POMPEU ALMEIDA JUNIOR, MF: 5898992/1.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 299/2023 – GAB/CMG, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/884048;
RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, o 3º SGT PM RG 32866 BRUNO JOSÉ PIRES MOREIRA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 300/2023 – GAB/CMG, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022; e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/663344;
RESOLVE:
Art. 1º Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, os bombeiros militares abaixo mencionados:
1- 2º SGT QBM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO, MF 5602106/1;
2- 3º SGT QBM HEWRY MARCELO CORREA SILVA, MF 57189421/1.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 301/2023 – GAB/CMG, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;